



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 532- CCCFSd PM/BM-2008

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE
CANDIDATOS REMANESCENTES SUB-JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM** e observando o teor do Ofício n.º 510/2013/CG-PJ, da lavra do Procurador Jurídico da PMm, datado de 12/07/2013,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que os candidatos adiante mencionados, remanescentes do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, os quais foram convocados administrativamente para o Curso de Formação de Soldados PM, através dos Atos n.º 321 e 424-CCCFSd PM/BM-2008, e que passaram à condição de sub judice através do Ato n.º 470, por terem impetrado a **Ação de Obrigação de Fazer nº 200.2011.049.367-9** contra o Estado da Paraíba, a fim de realizarem o CFSd PM, **apresentaram, perante esta Comissão Coordenadora, a Sentença que EXTINGUIU referida Ação**, razão pela qual tem suas **SITUAÇÕES REGULARIZADAS** junto a esta Comissão Coordenadora, retornando assim a figurar no rol dos candidatos convocados **ADMINISTRATIVAMENTE** para o curso de formação, em conformidade com os Atos 321e 424-CCCFSd PM/BM-2008.

Item	Nome Completo	Matr.	Opção	Nº de Processo
1.	WAGNER SILVA LIMA	526.802-8	2º BPM-MASC-PM	200.2011.049.367-9
2.	EBERTON ESCOREL PORTO	526.766-8		

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Diretor do Centro de Educação desta Corporação para a adoção das medidas cabíveis.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 15 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora